

DIÁRIO**OFICIAL****DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 - Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Participe da Audiência Pública referente às metas fiscais do 2º quadrimestre de 2025

**2ª Audiência
Pública de 2025**

Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025

**26 de Setembro | 9h**Assista on line - www.mangaratiba.rj.leg.br

Câmara Municipal de Mangaratiba
Av. Ver. Célio Lopes - Mangaratiba

PREFEITURA
MANGARATIBA

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 036/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9435/2019 -PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: MARIA LUIZA FRANCO BUSSE.

Fundamentação Legal: Art. 78 inciso XII c/c inciso I e parágrafo 1.º ambos do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93.

Objeto: As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito, com base na solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, referente ao Processo Administrativo 9435/2019, resolve realizar o presente Termo de Rescisão, referente ao Contrato nº 036/2019, que tinha por escopo a locação de imóvel situado na Estrada Prefeito Arthur Pires Moraes, nº 999, Centro, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação do Conselho Tutelar Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 01 de agosto de 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 90/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5538/2023 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: SR. CLÁUDIO DA SILVA FRANÇA

Fundamentação Legal: art. 57, II da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 090/2023 que tem por escopo a locação de imóvel situado à Avenida Célio Lopes, nº27, apt. 202- Centro, Mangaratiba-RJ, para instalação da sede da Subsecretaria Municipal de Compras e Suprimentos. Do valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contratual, pelo período de 12 (doze), contados a partir do término do 1º termo aditivo ao contrato primitivo, com início em 05/09/2025 e término em 05/09/2026.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de nº 02.29.01.04.122 .0019.2007.3.3.90.36.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 05 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 3316 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0627/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GLEISON NOGUEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE ORDEM PÚBLICA, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 08 de setembro de 2025 .

PORTARIA N.º 3317 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Servidora PRISCILA KELLY RIBEIRO DA SILVA, Subcontrolador Geral Do Município, Portaria de Gab. nº 2343 de 02 de abril de 2025, para ordenar despesas, assinar contratos e atos congêneres ao bom andamento da Controladoria Geral do Município de Mangaratiba, na forma da Lei Complementar nº 059 de 27 de maio de 2021, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de setembro de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

CADEP/JARI - PROCESSOS JULGADOS – AGOSTO/ SETEMBRO DE 2025

Processo	Auto de infração	Placa	Situação
PMMG/000138/2025	M31585108	SQY3F33	INDEFERIDO
PMMG/000293/2025	M31713438	KRX 9F36	INDEFERIDO
PMMG/000389/2025	M31714055	LVE5B50	INDEFERIDO
PMMG/000390/2025	M31714054	LVE5B50	INDEFERIDO
PMMG/000536/2025	M31715332	TUH 0A59	DEFERIDO
PMMG/000537/2025	M31061356	KRF 1E24	DEFERIDO
PMMG/000538/2025	M31714732	KQV 2H35	DEFERIDO
PMMG/000541/2025	M31714733	LLB 4841	DEFERIDO
PMMG/000542/2025	M31715678	RJW 6H04	DEFERIDO
PMMG/000546/2025	M31712906	HAI 3619	DEFERIDO
PMMG/000547/2025	M31589577	HAI 3619	DEFERIDO
PMMG/000548/2025	M31589576	HAI 3619	DEFERIDO
PMMG/000549/2025	M31712907	HAI 3619	DEFERIDO
PMMG/000550/2025	M31589578	HAI 3619	DEFERIDO
PMMG/000552/2025	M31715626	LTW 6D07	DEFERIDO
PMMG/000553/2025	M31715645	SRJ9E54	DEFERIDO
PMMG/000554/2025	M31715646	SRJ9E54	DEFERIDO
PMMG/000562/2025	M31715247	LPZ2004	INDEFERIDO
PMMG/000572/2025	M31711570	SSD0E77	INDEFERIDO
PMMG/000573/2025	M31711571	SSD0E77	INDEFERIDO
PMMG/000574/2025	M31712858	TUM1B31	DEFERIDO
PMMG/000575/2025	M31715345	KZF8815	DEFERIDO
PMMG/000581/2025	M31715756	RJV4H57	DEFERIDO
PMMG/000591/2025	M31715879	SPV0J29	DEFERIDO
PMMG/000592/2025	M31715827	LCV3I38	DEFERIDO
PMMG/000601/2025	M31715448	KQW7A94	DEFERIDO
PMMG/000602/2025	M31714842	LCA3879	DEFERIDO
PMMG/000603/2025	M31711070	GEH9I11	INDEFERIDO
PMMG/000606/2025	M31715371	LMY7H08	DEFERIDO
PMMG/206/2024	M31433869	RJP8I92	INDEFERIDO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
PREVI MANGARATIBA

Autos do Processo n.º: 7342/2025
Fls.: _____



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 020/2025- PREVI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7342/2025

Enquadramento legal: *O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/21 e, no que tange aos valores estabelecidos no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.*

Favorecido: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LT – CNPJ: 11.340.009/0001-68

Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação para certificação de dirigentes, membros de conselho deliberativo de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Instituto da Previdência de Mangaratiba – Previ Mangaratiba, a fim de promover uma gestão eficiente e preparar os envolvidos para obter as certificações necessárias em cumprimento aos requisitos mínimos exigidos na Lei nº 13.846/2019 e aos parâmetros estabelecidos na Portaria 1.467/2022 do Ministério de Previdência Social.

Valor total : R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Prazo de execução: O curso deverá ser ministrado no período de 24 horas/aula.

Dotação Orçamentária:
06.001.001.09.272.0019.2037.33.90.39.00

Justificativa:

As dispensas de licitações estão arroladas no art. 75, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
PREVI MANGARATIBA

Autos do Processo n.º: 7342/2025
Fls.: _____



Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Nº 14.133/21, e valores estabelecidos no *Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024*.

Tendo em vista os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba - RJ, 03 de setembro de 2025.

Anderson da Silva Moreira

Presidente

PREVI Mangaratiba



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
PREVI MANGARATIBA

Autos do Processo n.º: 7342/2025
Fls.: _____



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7342/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal 14133/2021 e, no que tange aos valores estabelecidos no Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024., que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025- PREVI**, conforme abaixo descrito:

Favorecido: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LT – CNPJ: 11.340.009/0001-68

Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação para certificação de dirigentes, membros de conselho deliberativo de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do Instituto da Previdência de Mangaratiba – Previ Mangaratiba, a fim de promover uma gestão eficiente e preparar os envolvidos para obter as certificações necessárias em cumprimento aos requisitos mínimos exigidos na Lei nº 13.846/2019 e aos parâmetros estabelecidos na Portaria 1.467/2022 do Ministério de Previdência Social.

Valor total : R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Prazo de execução: O curso deverá ser ministrado no período de 24 horas/aula.

Dotação Orçamentária:
06.001.001.09.272.0019.2037.33.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba - RJ, 03 de setembro de 2025.

Anderson da Silva Moreira
Presidente
PREVI Mangaratiba



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal